

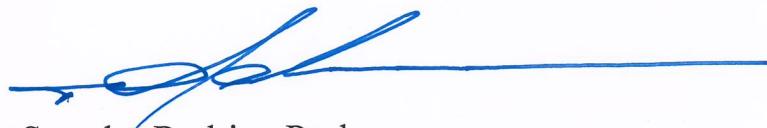
CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 68 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.214, de 29 de abril de 2024**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 369.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de agosto de 2024.

Congresso Nacional, em 30 de agosto de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional